



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº. 005/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº. 1.528/2013, de 06 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" e § 1º "O dever do Estado de garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.528 de seis de junho de 2013, Art. 7º "O Conselho Municipal de Saúde - CMS, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Município de Jaciara, instituído pelo art. 1º desta Lei, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, ora consolidado nesta Lei, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com o § 2º, do art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/1990".

CONSIDERANDO as necessidades dos usuários do SUS, bem como a priorização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde a este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Emenda Parlamentar e Plano de Aplicação de autoria da Deputada Estadual Sra. Janaina Riva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 2º. Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023;

Art. 3º. Aprovar o Documento Descritivo e o Termo de Compromisso do Hospital Municipal de Jaciara para a Comissão de Avaliação e Controle - CAC referente ao ano de 2023;

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaciara, 27 de Julho de 2023.

EURÍPEDES RODRIGUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara